

PORTARIA Nº. 30/2024/GS/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 207/04 de 29/12/2004 e, Considerando os fatos noticiados no Processo nº SECITECI-PRO-2024/00561.

Art.1º Determinar a instauração de Instrução Sumária com objetivo de apurar as denúncias contidas nos autos, podendo incluir outros processos existentes e em trâmites na Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação com mesmo objeto e juntados posteriormente.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, e secretariada pela segunda procederem a apuração dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, admitida prorrogação por igual período:

I- Mariane Rocha Camargo Vasconcelos - Matrícula nº 217440

II - Elinez da Silva Rocha - Matrícula nº 137451

III - Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula nº 114708

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4be2e4e5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)